

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

Edição nº 1892

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....3

Súmulas de contratos.....3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**AVISO N.º 02 /2016**

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal nº 8666/93 e Prov. Nº 02/2009:

**DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>Processo</b>	<b>Baixa de Patrimônio</b>	<b>Entidade Donatária – Município</b>	<b>Objeto</b>
PR.00005.00104/2015-1	3087	Fundação Gaucha dos Bancos Sociais – Porto Alegre	Material Bibliográfico
PR.00933.00016/2016-2	3083	Brigada Militar – 2º GP Ambiental de Taquara	Equipamentos de informática
PR.00933.00016/2016-2	3084	Conselho Tutelar de Igrejinha	Equipamento de informática
PR.00772.00016/2016-6	3074	Defensoria Pública de Faxinal do Soturno	Aparelho de ar condicionado
PR.00579.00002/2016-1	3078	Instituto Geral de Perícias – IGP - Porto Alegre	Aparelhos de ar condicionado e mobiliário em geral
PR.00582.00743/2015-7	3062	Brigada Militar de Porto Alegre – Centro de Obras	Aparelhos de ar condicionado
PR.00582.00744/2015-5	3061	Brigada Militar de Ijuí	Equipamentos de informática, imagem, aparelhos de ar condicionado e mobiliário em geral
PR.00582.00007/2016-5	3067	SUSEPE – Divisão de Segurança e Escolta	Aparelhos de ar condicionado e mobiliário
PR.00582.00006/2016-7	3066	Brigada Militar de Mostardas	Aparelhos de ar condicionado
PR.00582.00017/2016-4	3081	SUSEPE – Grupo de Ações Especiais	Equipamentos de informática
PR.01518.00232/2015-8	3079	Presídio Estadual de Lajeado	Equipamentos de informática
PR.00582.00771/2015-8	3060	Brigada Militar – 20º Batalhão de Polícia Militar	Equipamentos de informática, imagem, reprodução, aparelhos de ar condicionado, de copa e cozinha e mobiliário em geral.
PR.00582.00008/2016-3	3068	Brigada Militar de Pinheiro Machado	Equipamentos de informática, imagem, aparelhos de ar condicionado e mobiliário em geral
PR.00582.00016/2016-6	3080	Brigada Militar de Porto Alegre – Centro de Obras	Aparelhos de ar condicionado
PR.01612.00013/2016-5	3075	Instituto Geral de Perícias - Livramento	Equipamentos de informática
PR.01612.00013/2016-5	3076	Penitenciária Estadual de Santana do Livramento	Equipamentos de informática
PR.01612.00013/2016-5	3077	Brigada Militar- Com. Reg. Da Fronteira Oeste - Livramento	Equipamentos de informática
PR.00810.00024/2016-4	3088	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Victor Graeff	Aparelho de ar condicionado
PR.00810.00024/2016-4	3089	Conselho Tutelar de Victor Graeff	Aparelho de ar condicionado

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de Abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 119/2016 - PF**

**EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69 do Código Civil e 43 e 45 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a extinção administrativa da **FUNDAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL - FUNCAPIS**, com sede em Cachoeira do Sul, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00581/2015-8. **Registre-se e publique-se.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**KELLER DORNELLES CLÓS**,  
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 1147/2016**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00028/2016-7**, que, em tese, infringiu os incisos IV e XIII do artigo 177, e incisos XX e XXIII do artigo 178, ambos da Lei Complementar Estadual 10.098/1994, ficando sujeito às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRASE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO Nº 000691-09.00/16-6  
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 023/2016**

**CONTRATADA:** ADILSON MAIOR GOMES - ME; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público na Comarca de Cachoeira do Sul/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 720,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 13.179/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO Nº 000697-09.00/16-2  
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 024/2016**

**CONTRATADA:** ADILSON MAIOR GOMES - ME; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público na Comarca de Tramandaí/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 493,59; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 13.179/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO Nº 000698-09.00/16-5  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2016**

**CONTRATADA:** ELEVADORES ALCER LTDA. - ME; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, em dois elevadores instalados no prédio sede deste Ministério Público na Comarca de Novo Hamburgo/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 495,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orça-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n° 1892

mentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02, Lei Estadual n° 13.191/09, Lei Estadual n° 11.389/99, Lei Complementar n° 123/06 e Provimentos PGJ/RS n°s 33/08, 47/05 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.32417**

**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM; **OBJETO:** renovação da assinatura anual da Revista IBDFAM Família e Sucessões; **VALOR TOTAL:** R\$ 862,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 26 de abril de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.º 2562-09.00/15-1  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2015**

**FORNECEDOR:** SUDELMAQ COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** substituição da marca do produto registrado no lote 09 da ata, para biscoito salgado, sabor original, marca MARILAN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ADESÃO E CONTRATO  
PROCESSO N.º 819-09.00/16-0  
CO.32442**

**CONTRATADA:** TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A.; **OBJETO:** fornecimento de equipamentos e softwares a serem utilizados, por este Ministério Público Estadual, na implantação de laboratório de tecnologia destinado ao combate aos cartéis,

via adesão à Ata de Registro de Preços n.º 07/2015 do Ministério da Justiça; **VALOR TOTAL:** R\$ 89.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 2080, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento PGJ/RS n° 47/06.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 524-09.00/16-3  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/16**

**CONTRATADA:** MEX DIGITAL LTDA.; **OBJETO:** serviços de plotagem e fornecimento de cópias, com coleta, como segue:

Item	Descrição	Qtde./estimada	Unidade	Valor unitário
1.1	Plotagem monocromática/normal	140	m²	R\$ 1,00
1.2	Plotagem colorida/normal	2400	m²	R\$ 3,45
1.3	Cópia Xerox plantas/normal	40	m²	R\$ 1,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ n° 47/2005, 33/2008, e, subsidiariamente, Leis Federais n.º 8.666/93 e n° 10.520/2002, e Provimento PGJ n° 54/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**ALTERAÇÃO DE SÚMULA  
PROCESSO Nº 000789.09.00/16-4**

**CONTRATADA:** IDEHA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA. - ME; **OBJETO:** alteração de um servidor que participará do curso “Aspectos Polêmicos Sobre Aditivos em Contratos de Obra Pública”, de Hugo José



Gino Pasquini por Adilson Ruano Machado; **RATIFICAÇÃO** em 27 de abril de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 72/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00068/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim com a finalidade de Investigar ocorrência de improbidade administrativa e/ou dano ao erário na indevida concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez para funcionários que não preencheriam as condições para auferir o benefício. Investigado: Município de Aratiba. Local do Fato: Aratiba.

IC 00824.00032/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por André Barbosa de Borba - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de objeto: apurar irregularidades contratação execução obra ampliação reforma Escola Municipal Wilson Muller.

Local: Pelotas;

Partes: investigado: Município de Pelotas Investigado: Município de Pelotas. Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00033/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por André Barbosa de Borba - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de objeto: apuração irregularidade quanto ao não cumprimento de horário de trabalho por servidor de autarquia municipal, inclusive com recebimento de horas extras.

Partes: investigado: SANEP;

LOCAL: PELOTAS/RS Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00034/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por André Barbosa de Borba - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de objeto: eventual acumulação ilegal de cargos públicos.

Parte: Luiz Eduardo madeira (reclamante) e investigada: Ana Cláudia Lacau de Macedo.

Local: pelotas Investigado: Laura Adriana Palomino Machado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00860.00012/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara Do Sul por Fabricio Gustavo Allegretti - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades envolvendo a realização de concurso público pela Prefeitura de Santa Bárbara do Sul no ano de 2015, para o cargo de soldador, diante da existência de indícios de que empresas terceirizadas estariam realizando serviços de solda, obstando o chamamento dos aprovados no certame. Investigado não informado. Local do Fato: Santa Bárbara Do Sul.

IC 00876.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Janor Lerch Duarte - Designação Excepcional - Janor Lerch Duarte com a finalidade de OBJETO: Apurar irregularidades na construção da Unidade Básica de Saúde de Chiapetta, porquanto em desacordo com o projeto da obra.

INVESTIGADO: Poder Executivo Municipal de Chiapetta/RS e Sociedade Empresária Frizzo e Frizzo Ltda.

LOCAL: Chiapetta/RS.

IC 01234.00098/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento com a finalidade de apurar os fatos relativos à redução de valores (setor financeiro da área da saúde) e à destruição de documentos da Secretaria Municipal de Saúde, praticados no âmbito desta. Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. de acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00900.00023/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim por Adriano Luís de Araujo - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de São Valentim com a finalidade de investigar a omissão do Município em elaborar e implementar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e o decorrente eventual prejuízo ao atendimento aos adolescentes deste Município Investigado: Município de Benjamin Constant Do Sul. Local do Fato: São Valentim.

IC 00900.00021/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim por Adriano Luís de Araujo - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de São Valentim com a finalidade de INVESTIGAR A OMISSÃO DO MUNICÍPIO EM ELABORAR E IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1892

SOCIOEDUCATIVO E O DECORRENTE EVENTUAL PREJUÍZO AOS ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES DESTE MUNICÍPIO Investigado: Município de Entre Rios Do Sul. Local do Fato:

IC 00900.00020/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim por Adriano Luís de Araujo - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de São Valentim com a finalidade de INVESTIGAR A OMISSÃO DO MUNICÍPIO EM ELABORAR E IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E O DECORRENTE EVENTUAL PREJUÍZO AO ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES DESTE MUNICÍPIO Investigado: Município de Erval Grande. Local do Fato:

IC 01140.00019/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana por Diego Corrêa de Barros - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana com a finalidade de Apurar a adequação das Escolas de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul instaladas no Município de Barra do Quaraí, quanto ao Plano de Prevenção e Combate contra incêndios - PPCI. Investigado: 10ª Coordenadoria Regional de Educação. Local do Fato: Uruguaiana.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Abril de 2016.

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.  
de acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00742.00004/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho por Adriana Costa - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho com a finalidade de averiguar as deficiências na estrutura física do imóvel localizado na Avenida São Bento, nº 314, Bairro Glória em Carazinho/RS, que possam estar colocando em risco potencial e/ou concreto a integridade física dos moradores e dos pedestres que circulam pelo local, ofendendo, ainda, a ordem urbanística.

Investigado: Condomínio Edifício Glória, representado por Jocélia Maria Pereira.

Local do Fato: Carazinho/RS.

IC 00748.00157/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias Do Sul com a finalidade de Objeto: Loteamento clandestino em área de terras rurais matriculada sob nº 9.646 do CRI da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Local: Caxias do Sul/RS.

Partes: Comando Ambiental da Brigada Militar(Representante)

e Marlova Helena da Costa(investigada) e Lucas da Silva Oliveira(investigado). . Investigados: Diogo Gomes Dos Santos, Lucas Da Silva Oliveira e Marlova Helena Da Costa. Local do Fato: Caxias Do Sul.

Promovido aditamento, nesta data, 27 de abril de 2016, para inclusão de DIOGO GOMES DOS SANTOS, como investigado.

IC 00748.00233/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias Do Sul com a finalidade de OBJETO: LOTEAMENTO MORRO ALTO - LOT. IRREGULAR EM ÁREA RURAL - FALTA DE ÁGUA POTÁVEL PARA SERVIR À COMUNIDADE LOCAL.

PARTES: CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS (REPRESENTANTE), VEREADOR MAURO PEREIRA (REPRESENTANTE), JOSE DE CARVALHO (INVESTIGADO) LOCAL: CAXIAS DO SUL Investigado: Jose de Carvalho. Local do Fato: Caxias Do Sul.

Procede-se nesta data, 28 de abril de 2016 o Aditamento à Portaria para incluir Jaime Vassoler como investigado.

IC 00853.00032/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de averiguar POSSÍVEL CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE (POLUIÇÃO SONORA) DECORRENTE DE ATIVIDADE RELIGIOSA COM A UTILIZAÇÃO DE AMPLIFICADORES DE SOM. Investigado: Antônio (proprietário). Local do Fato: Rio Grande.

Retificação quanto ao objeto da Portaria de Instauração do IC 01234.00014/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Santana Do Livramento com a finalidade de averiguar quanto à tomada de providências pela empresa Hillal Empreendimentos Imobiliários Ltda., representante legal do Sr. José Daniel Valdomir Duarte, para limpeza e manutenção do terreno localizado no Parque do Sol, nesta Cidade, matrícula nº 18269, do Registro de Imóveis desta Comarca. Investigado: José Daniel Valdomir Duarte. Local do Fato: Santana Do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Abril de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

de acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00800.00014/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de



Júlio de Castilhos por Theodoro Alexandre Da Silva Silveira - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. REQUERENTE: ANÔNIMO.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS.

OBJETO: INVESTIGAR SUPOSTA OMISSÃO DA PREFEITURA EM FAZER FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E TRIBUTÁRIA DOS ALIMENTOS VENDIDOS NO MUNICÍPIO.

LOCAL: JÚLIO DE CASTILHOS.

IC 00824.00035/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo Da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de investigar possíveis danos ao consumidor (aumento da tarifa de estacionamento)

Local: Pelotas-RS (Shopping Pelotas)

Investigado: EMPRESA PELOTENSE DE SHOPPING CENTERS LTDA

IC 00914.00073/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar o funcionamento de estabelecimento comercial clandestino de laticínios e embutidos sem a devida licença ambiental, alvará sanitário e com mercadorias, em depósito, impróprios ao consumo.

Local: Rua Simto Cepento, n.º 36, Bairro Faxinal, Torres/RS.

Investigado: Manoel Melos Da Silveira.

IC 00914.00076/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar o funcionamento de estabelecimento comercial com irregularidades sanitárias.

Local: Interpraias Norte, n.º 103, Praia Azul, Arroio do Sal/RS.

Investigados: Enio Pedro Behnck e Enio Pedro Behnck Me (Mercado JB2)

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Abril de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.  
de acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00233/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias Do Sul com a finalidade de OBJETO: LOTEAMENTO MORRO ALTO - LOT. IRREGULAR EM ÁREA RURAL - FALTA DE ÁGUA POTÁVEL PARA SERVIR À COMUNIDADE LOCAL.

PARTES: CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS (REPRESENTANTE), VEREADOR MAURO PEREIRA

(REPRESENTANTE), JOSE DE CARVALHO (INVESTIGADO) LOCAL: CAXIAS DO SUL Investigado: Jose de Carvalho. Local do Fato: Caxias Do Sul.

Procede-se nesta data, 28 de abril de 2016 o Aditamento à Portaria para incluir Jaime Vassoler como investigado.

IC 00772.00007/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Faxinal Do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Faxinal Do Soturno com a finalidade de Investigar possível ocorrência ambiental consistente em destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou inutiliza-la com infringência das normas de proteção na localidade de Linha Cinco, Ivorá, RS.

Ano: 2016

Investigado: Jucelei Maffini Bosi. Investigado: Jucelei Maffini Bosi. Local do Fato: Faxinal Do Soturno.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL n.º 00782.00004/2016**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de investigar o presente:

**OBJETO:**

**ATERRO ATINGINDO PARCIALMENTE APP, NA LOCALIDADE DE SERRA GRANDE.**

**LOCAL: GRAMADO, RS.**

**INVESTIGADOS:**

**ADRIANO FRANCISCO BAZZAN**, RG N.º 2058166592, INSCRITO NO CPF SOB N.º 622.217.010-20, RESIDENTE NA ESTRADA SERRA GRANDE, S/N.º, NO MUNICÍPIO DE GRAMADO, RS.

IC 00794.00018/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de APURAÇÃO E REPARAÇÃO DO DANO DECORRENTE DA SUPRESSAO DA VEGETAÇÃO EM APP, SEM LICENÇA DE ÓRGAO AMBIENTAL, OCORRIDO NA LOCALIDADE DE ARROIO DAS ANTAS, DISTRITO DE ALTO DA UNIAO, INTERIOR DO MUNICIPIO DE IJUÍ/RS Investigados: José Titzmann e Mirko Roque Frantz. Local do Fato: Ijuí.

IC 00794.00019/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de APURAÇÃO E REPARAÇÃO DO DANO DECORRENTE DA ABERTURA DE CANAIS DE DRENAGEM EM APP, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO COMPETENTE, NA LOCALIDADE DE ARROIO DAS ANTAS, ALTO DA UNIÃO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS Investigados: Mirko Roque Frantz e Ricardo Decker. Local do Fato: Ijuí.

IC 00794.00020/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade



de POSSIBILITAR A APURAÇÃO E REPARAÇÃO DO DANO AMBIENTAL CONSISTENTE NA SUPRESSÃO DE TRINTA ÁRVORES, DE ESPÉCIES EXÓTICAS E NATIVAS, EM ÁREA DE RESERVA LEGAL OU SERVIDÃO FLORESTAL, SITUADA NA LOCALIDADE DE LINHA 29 NORTE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. Investigado não informado. Local do Fato: Ajuricaba/RS.

IC 00820.00068/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANO EM EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, NA LOCALIDADE DAS MARGENS DA ERS 324, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA NASCIMENTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LAVOURA LTDA-ME E COMO O REQUENTE O 3º BABM Investigado: Nascimento Comercio de Produtos Para Lavoura Ltda-Me Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00069/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANO EM EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, NA LOCALIDADE DA RUA SALDANHA MARINHO, 162A, NESTA CIDADE, PROXIMO AO MERCADO VERGUEIRO, TENDO COMO INVESTIGADO JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA E COMO O REQUENTE 3º BABM Investigado: Jose Carlos Rodrigues de Oliveira. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00853.00032/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de averiguar POSSÍVEL CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE (POLUIÇÃO SONORA) DECORRENTE DE ATIVIDADE RELIGIOSA COM A UTILIZAÇÃO DE AMPLIFICADORES DE SOM. Investigado: Antônio (proprietário). Local do Fato: Rio Grande.

IC 00883.00015/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel por Aline Baldissera - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel com a finalidade de Apurar eventual risco de rompimento da barragem de propriedade da empresa Aracruz (ou Rio-grandense Celulose), na localidade de Lajeadozinho, no interior do Município de Santa Margarida do Sul. Investigado: Aracruz (Ou Rio-Grandense Celulose). Local do Fato: São Gabriel.

PI 00900.00018/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim por Adriano Luís de Araujo - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de São Valentim com a finalidade de Investigar eventual ato lesivo ao meio ambiente, decorrente do destoque em área a ser quantificada, na propriedade da Sra. Maria Oneide Mossi, na Secção XV de Novembro, Município de São Valentim Investigado: Isaura Maria de Almeida. Local do Fato: São Valentim.

IC 00914.00074/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar a construção de duas casas de madeira em área de preservação permanente, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes.

Local: Rua das Rosas, n.º 4839, Bairro Bom Jesus, Arroio do Sal/RS.

Investigado: Eneir Barreto.

IC 00914.00075/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar o corte de vegetação nativa, do bioma mata atlântica, ameaçada de extinção.

Local: Rua Orácio Russo, Nº 390, Bairro Faxinal, Torres/RS.

Investigado: Luis Antonio de Jesus.

IC 01234.00092/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Santana Do Livramento com a finalidade de averiguar a postura do Poder Público Municipal no sentido de solucionar os alagamentos frequentes na Rua Professor César Ávila, devido à falta de canalização das vias adjacentes: Avenida Francisco Reverbel de Araújo Góes e Rua Irmão Livino, nesta Cidade Investigado: Município de Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Abril de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

de acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00865.00048/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria com a finalidade de AUSÊNCIA DE MEDICAMENTO ANTI-TROMBOLÍTICO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. Investigado: Município de Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00899.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Sepé por Sandro Loureiro Marones - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de São Sepé com a finalidade de Situação do Presídio de São Sepé no que tange a falta de agentes de segurança Investigado não informado. Local do Fato: São Sepé.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Abril de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

de acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.